CLASSE ÚNICA DO AVILA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 29.303.995/0001-41

("Classe")

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2025

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: às 10:00 horas do dia 10 de junho de 2025, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. PRESENÇA: cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão da Classe, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. MESA: Presidente: Eduarda Ferreira; e Secretário: Ciro Martins.

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

4.1 Aprovar a destituição do Sr. **LUÍSA CARVALHO MITCZUK**, brasileira, solteira, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 7.273.025-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 068.676.729-22 como membro do Comitê de Investimentos do Fundo, ato contínio, aprovar a eleição do Sr. **IVEL CARDOSO BITTENCOURT DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, bacharel em relações internacionais, residente e domiciliado na Cidade e Estado de Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.064.529 (SSP/DF) e inscrito no CPF/MF sob o nº 634.707.561-04, com mandato pelo Prazo de Duração da Classe, na forma do Artigo 13.1.1 do Regulamento da Classe ("Novo Membro do Comitê"), cujo breve currículo acadêmico e profissional segue abaixo:

> *Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília e possui especialização em Finanças pelo IBMEC. Atualmente, atua como Analista de Investimentos em Private Equity no Grupo JCR. Anteriormente, trabalhou na FUNCEF como Coordenador de Investimentos em Private Equity e Venture Capital, no Banco do Brasil como Consultor de Investimentos e na RBR como Assistente de Negócios.*

Clicksign 39cd574b-0fb4-4a31-8017-56d5aaf9bbb9

4.2 Adicionalmente, o Novo Membro do Comitê firmará, nesta data, o termo de posse, contendo as declarações de praxe e demais documentos exigidos pelo Regulamento da Classe.

5. ENCERRAMENTO:

5.1. Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas da Classe: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal da Classe, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

5.2. Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Confere com a original.

_____

Ciro Martins
Secretário

Clicksign 39cd574b-0fb4-4a31-8017-56d5aaf9bbb9